



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

DECRETO N° 7.350, DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

*Nomeia professora para exercer Função
Gratificada de Diretora Escolar.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a disposição do art. 35 da Lei Municipal n° 1269/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capanema – PR,

CONSIDERANDO, a disposição do Art. 15 da Lei Municipal n° 1867/2023 – Processo de Escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil,

DECRETA:

Art. 1° Nomear a Professora Kleri Seibel, matrícula 1443-1, para exercer a Função Gratificada de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer - 40h, nos termos do artigo 35 da Lei n° 1269/2009.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor retroativamente ao dia 01 de janeiro de 2024.

Município de Capanema/PR - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 15/01/23, Edição 1357, Página(s) 4.